

PORTARIA GSEAC Nº 010, DE 22 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.025213/2024-63/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 245/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Alfredo Fernandes (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **ADRIANA FONSECA FARIAS**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 162061-4A, a contar de 01/08/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **WALLACE ALDRIN CAMPOS DOS SANTOS**, VIGIA PNF.VIG-II, matrícula nº 183342-1A, para exercer a referida função, a contar de 01/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de julho de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 187390

PORTARIA GSEAC Nº 009, DE 22 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.025687/2024-05/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 247/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Letício de Campos Dantas (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ALCINO LOMAS ALVES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 183705-2E, a contar de 01/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de julho de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 187391

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

49º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 22.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de julho de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-F2AA5-FAEB2-B3D0B. Valor Global: R\$ 10.578.000,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000576, em 22.07.2024, no valor de R\$ 10.578.000,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais). Proc. nº 01.01.020101.0056 98/2024-67-SEC.

Manaus, 22.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 187327

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023-SEC

Data: 15.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Imprensa Nacional. CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 17/2023-SEC, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir da data de sua assinatura, seus efeitos permitidos em direito, deveres, obrigações e vigência, conforme dispõe o art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021. Proc. nº 01.01.020101.0047 79/2024-40-SEC.

Manaus, 22.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 187369

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Secretaria se processam os autos do Processo nº 01.01.022101.006165/2024-28, que tinha como objetivo apurar os fatos que levaram ao não cumprimento das cláusulas do Termo de Convênio nº 01/2022, desta SSP com a **Prefeitura Municipal de Borba**, inscrita no CNPJ 04.477.568/0001-59, identificando possíveis responsáveis e prováveis danos ao erário público, representada pelo Sr. **SIMÃO PEIXOTO LIMA**, CPF: 891.415.122-00, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL para CIÊNCIA de SIMÃO PEIXOTO LIMA**, do **DESPACHO**, cujo teor segue transcrito:

"A conveniada foi citada por edital.

Tendo em vista o art. 5º, inciso LV da CF, cientifique-se a contratada Prefeitura Municipal de Borba, inscrita no CNPJ 04.477.568/0001-59, por edital para apresentação de manifestação, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

Assim, intime-se a contratada, por edital, para que, **no prazo de 03 (três) dias, apresente manifestação quanto ao DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE DÉBITO**, referente ao Termo de Convênio nº 01/2022-SSP/AM. Tais justificativas devem ser encaminhadas via e-mail gse@ssp.am.gov.br ou através do protocolo virtual".

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede desta Secretaria de Estado de Segurança Pública se situa na Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, Manaus/AM. DADO E PASSADO nesta cidade de Manaus, em 22 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 187283

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004489/2024-20 (CSC), referente ao PE 238/24, para formalização de Ata de Registro de Preços; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do PE 238/24, legalmente adjudicado à empresa: **AMAZONAS COPIADORAS LTDA** - Lote único; **II - CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 22 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 187401

PORTARIA Nº 016/2024-FESP/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 018/2023-GSE/SSP-AM para abertura de procedimento administrativo sancionatório, a fim de apurar eventual falta da empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO EIRELI**, com base no teor do Processo nº 01.01.022703.000063/2021-77 (FESP-AM);

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I - APLICAR MULTA DE 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato à empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO EIRELI**, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, em razão de descumprimento total das obrigações contratuais assumidas; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 22 de julho de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 187308